



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**DECRETO nº 4.100, de 28 de Janeiro de 2.021.**

**DESAFETA USO DE BEM PÚBLICO ESPECIAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REAFETA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

*“Considerando a manifestação da Secretária Municipal de Educação acerca da dispensabilidade do veículo relacionado neste decreto, que já está ocioso e inservível para a Secretaria.*

*Considerando a conveniência e oportunidade do veículo a ser aproveitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, visando o princípio da eficiência na Administração Pública”.*

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica desafetado da Secretaria Municipal da Educação o veículo DUCATO MINIBUS, marca FIAT, ano de fabricação 2.011, ano modelo 2.012, Placa HLF 6424, cor Branca, código de RENAVAM 00332630609, CHASSI 93W244M24C2079388.

**Art. 2º** – Fica o veículo acima especificado reafetado na Secretaria Municipal de Obras de Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.

**Art. 3º** - Proceda-se as anotações no Cadastro Patrimonial em conformidade com este Decreto.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cachoeira de Minas - MG, 28 de Janeiro de 2.021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas – MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete